



PORTARIA G.P. Nº.: 1.293, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **SETEMBRO/2020**, ao servidor (a), **MARLENE INACIO DE ARAUJO SANTOS**, matrícula funcional nº. 101.618, referente, ao período de 03/04/2014 a 03/04/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal